



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAGI
CNPJ. 08.778.029/0001-00

LEI Nº 147/2005

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

DÁ NOME A RUA PROJETADA 2, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO AO LADO DA RUA JULITA EMÍLIA DE BRITO, DENOMINA-SE JOÃO ALVES DE ARAÚJO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- A rua Projetada 2, Bairro São Sebastião, ao lado da rua Julita Emília de Brito, denomina-se Rua "**João Alves de Araújo**" (João Benício).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

JOSE ALEXANDRINO PRIMO
PREFEITO